



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1139/GR/UFFS/2013, de 08 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. nº 154 seção 2, p. 23, de 12 de agosto de 2013, **onde se lê:** " Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços", **leia-se:** Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia".

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 1139/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANDRE LUIS BONFADA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1907071, para a função de Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços, do *Campus* Cerro Largo, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br